



SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SEDGG
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL - SGP
DEPARTAMENTO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DESEN
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE DESEMPENHO - CGDES

Cargo: GSISTE de Nível Superior

Sobre o DESEN:

Nosso compromisso é contribuir para a construção de uma Administração Pública de excelência e alto impacto, capaz de ser eficiente e competitiva em um mundo em processo acelerado de mudança, por meio de modernos processos de desenvolvimento e desempenho profissional, e de disponibilização de uma estrutura de cargos efetivos enxuta, flexível e alinhada com as necessidades institucionais de toda a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal. Nossos desafios envolvem oportunizar o crescimento e o desenvolvimento dos servidores; criar condições para que os esforços e os resultados alcançados pelos servidores sejam reconhecidos e premiados; aprimorar a cultura organizacional, construindo uma cultura de alto desempenho; e repensar e racionalizar as carreiras.

Requisitos:

- a) Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 1990, do PGPE ou de carreiras ou planos especiais similares do Governo Federal;
- b) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- c) Residir em Brasília-DF;
- d) Ter interesse em temas relacionados à gestão de pessoas, preferencialmente ligados a:
 - 1. gestão de cargos e de carreiras;
 - 2. formação e desenvolvimento dos servidores; e
 - 3. gestão de desempenho.
- e) Em caso de servidor pertencente a outro órgão ou entidade que não o Ministério da Economia, que esse servidor não se encontre em estágio probatório, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei 8.112;

O trabalho:

O profissional que buscamos irá compor equipe de projetos, agregando conhecimento, trazendo visão sistêmica, e reforçando a capacidade analítica para a elaboração de projetos e ações voltadas **ao desenvolvimento e capacitação de servidores no âmbito da administração pública federal.**

O trabalho envolve discussões internas, estruturação e acompanhamento de projetos (prazos, entregas, etc), apresentações, pesquisas, estudos, articulação com consultores,



outras unidades da Secretaria e representantes de órgãos e entidades e elaboração de documentos diversos como relatórios, apresentações e minutas de atos normativos.

Qualificações fundamentais:

- Conhecimento e experiência na estruturação, implementação e gestão de projetos, como o controle de evolução de escopo e gerenciamento de tempo, negociação de interesses, definição de metas e gestão de mudanças;
- Domínio em trabalho com planilhas e na ferramenta Excel;
- Boa comunicação para a condução das ideias de maneira clara, concisa, tanto verbalmente quanto por escrito;
- Habilidades em elaboração de formular apresentações de forma estruturada, visual e clara.

Qualificações desejadas:

- Conhecimento e experiência na área de Tecnologia da Informação (TI), especificamente no desenvolvimento de sistemas e soluções digitais;
- Conhecimentos em ferramentas de acompanhamento de projetos;
- Disposição para aprender e aprofundar conhecimentos na área de gestão de pessoas, em especial questões ligadas a desenvolvimento, capacitação e encareiramento de servidores;
- Domínio em inglês;

Competências necessárias:

- Pensar de forma crítica e analítica;
- Bom senso e tomar decisões com independência;
- Objetividade e pró-atividade;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Empatia.

Seleção:

- a) O processo seletivo ocorrerá em 3 etapas:
 1. Submissão de currículos: 10/07/2019 a 15/07/2019;
 2. Avaliação dos currículos, retorno a todos os candidatos e agendamento das entrevistas: 16 a 18/07/2019; e
 3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados: 19 a 31/07/2019.
- b) Os servidores interessados deverão enviar currículo, gerado pelo Banco de Talentos [neste link](#), para: ***sgp.desen@planejamento.gov.br***, com o assunto "**Seleção GSISTE 2019 – NS – DESEN-05/2019**", especificando o cargo e órgão de lotação;
- c) A candidatura não gera qualquer compromisso por parte deste Departamento com o candidato.